CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que foram celebrados entre esta Câmara Municipal e os trabalhadores José Alberto Pereira Guerra, Júlio José Fernandes Raimundo e António Gonçalves Garcia, contratos de trabalho com termo resolutivo certo, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e considerando a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, na carreira de operário semiqualificado — cantoneiro de vias municipais e categoria de operário semiqualificado, com a remuneração ilíquida mensal de 441,03 euros, índice 137, escalão 1, da tabela salarial vigente para a administração local, a partir de 16 de Agosto de 2006, pelo período de um ano.

(Contratações isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea *f*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*. 1000306207

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Setembro de 2006, exarado no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado o funcionário Miguel da Conceição Passinhas, fiel de mercados e feiras, para a categoria de encarregado de mercados, ficando posicionado no escalão 1, índice 244.

O nomeado deverá proceder à aceitação do referido lugar no prazo máximo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*. 1000306174

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

Aviso DAG/PES/n.º 13/06

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de tesoureiro especialista

Para os devidos efeitos se torna público que, através do meu despacho de 1 de Setembro do corrente ano e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeado, para o lugar de tesoureiro especialista, do grupo de pessoal administrativo, o candidato António Camilo Barroso Cunha, no concurso em epígrafe, aberto por ordem de serviço de 30 de Março de 2006.

O candidato que ficou aprovado deverá aceitar a nomeação do lugar respectivo no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*. 1000306222

Aviso DAG/PES/n.º 14/06

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal

Para os devidos efeitos se torna público que, através do meu despacho de 1 de Setembro do corrente ano e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram nomeados, para os lugares de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo, os candidatos José Aníbal Dias Fernandes e Margarita Anes Alves, no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 79, de 21 de Abril de 2006.

Os candidatos que ficaram aprovados deverão aceitar a nomeação dos lugares respectivos no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*. 1000306223

Aviso DAG/PES/n.º 15/06

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação principal.

Para os devidos efeitos se torna público que, através do meu despacho de 1 de Setembro do corrente ano e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeada, para o lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação principal, do grupo de pessoal técnico-profissional, a candidata Maria de Fátima Brás Pires, no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 79, de 21 de Abril de 2006.

A candidata que ficou aprovada deverá aceitar a nomeação do lugar respectivo no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*. 1000306224

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso

Exoneração

Torna-se público e em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 4 de Setembro de 2006, que foi deferido o pedido de exoneração do lugar do quadro, na categoria de operário principal (canalizador), onde se encontrava provido o funcionário Fernando Guerra Gonçalves Conde, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (A presente exoneração não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*. 1000306208

Aviso

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que, por despachos do presidente desta Câmara Municipal datados de 18 de Setembro de 2006, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso, para provimento de lugares vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

Grupo de pessoal operário qualificado — um lugar de operário (calceteiro).

Grupo de pessoal semiqualificado — dois lugares de operário (cantoneiro).

2 — Os concursos são válidos para provimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Legislação aplicável — os presentes concursos regem-se pela legislação regulamentadora da matéria, designadamente: Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5 — O local de trabalho é a área do município do Entroncamento.

6 — Conteúdos funcionais:

Para a categoria de operário qualificado (calceteiro) — o constante no n.º 3, alínea *d*), do Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989, da SEALOT.

Para a categoria de operário semiqualificado (cantoneiro) — o constante no n.º 3, alínea *f*), do Despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990, da SEALOT.

7 — Remuneração — para cada uma das carreiras/categorias, a seguir indicadas, a remuneração seguinte, da escala indiciária da administração local:

Operário qualificado (calceteiro) — a importância de 457,13 euros, correspondente ao escalão 1, índice 142.

Operário semiqualificado (cantoneiro) — a importância de 441,03 euros, correspondente ao escalão 1, índice 137.

8 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

9 — Requisitos de admissão aos concursos — a estes concursos poderão ser admitidos os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

9.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso — os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Possuir as habilitações literárias, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais — possuir como habilitações literárias a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade do candidato e comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, para operário qualificado (calceteiro), e um ano, para operário semiqualificado (cantoneiro), nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, elaborado em folhas normalizadas de formato A4, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente, ou enviadas pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal do Entroncamento, Largo de José Duarte Coelho, 2330-078 Entroncamento, constando, do mesmo, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, número fiscal de contribuinte, residência completa, código postal e número de telefone);

b) Habilitação literária;

c) Referência ao aviso de abertura e concurso a que se candidata, identificando o número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em conta pelo júri desde que devidamente comprovadas.

10.1 — Os requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais, os quais poderão ser dispensados para admissão ao concurso se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, no mesmo requerimento e em alíneas separadas, da situação em que se encontram, relativamente a cada uma das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, exceptuando a alínea *c*);

c) Fotocópia do bilhete de identidade.

10.2 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, a que se refere o n.º 3 do presente aviso, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documentos comprovativos. Devem, ainda, mencionar, no requerimento de admissão a concurso, todos os elementos necessários à adequação do processo de selecção, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, tendo em conta a respectiva deficiência.

10.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova prática de conhecimentos;

b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — As provas práticas de conhecimentos terão a duração de trinta minutos e consistirão na realização de tarefas inerentes ao conteúdo funcional das carreiras/categorias, cujo provimento se pretende e será valorizada de 0 a 20 valores, tendo por base de classificação os seguintes aspectos de execução:

Destreza (rapidez/precisão); e

Cuidados de segurança e higiene.

11.2 — Na entrevista profissional de selecção pretende-se avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, o conhecimento do conteúdo funcional inerente aos lugares a prover, a capacidade de expressão, compreensão e interlocução e, bem assim, o interesse e motivação profissional.

11.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, a pontuar de 0 a 20 valores, bem como o sistema de classificação dos mesmos, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas de reunião dos correspondentes júris, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

11.4 — A classificação final dos candidatos, a estabelecer nos termos do artigo 36.º e n.º 2 do artigo 37.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção acima enunciados, sendo que, considerar-se-ão não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11.5 — Local de afixação das listas — a relação dos candidatos admitidos e as listas de classificação final serão publicadas nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 40.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/99, de 11 de Julho.

11.6 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes, em caso de igualdade de classificação, são as já mencionadas no n.º 3 do presente aviso e as constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Luís Filipe Mesquita Boavida, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Fernando Manuel Lima Fernandes, encarregado geral, e José Lucas Antunes, encarregado.

Vogais suplentes:

Dr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal, e arquitecto Silvino Ferreira dos Santos, director de Departamento de Urbanismo.

12.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*. 1000306199

Edital

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, em representação do município, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o prescrito no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98, emitido em nome de GESTAZUL — Imobiliário e Investimento, S. A., requerido por Rui Miguel Santos Faria Tereso, com o número de identificação fiscal 194559424, com residência na Rua de Cima, 23, freguesia de Pedrógão, concelho de Torres Novas, na qualidade de proprietário do lote n.º 55 do referido alvará de loteamento, sito no Casal do Vaz, no Entroncamento, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo, junto da DAU (Divisão de Administração Urbanística) desta autarquia.

Finalidade do pedido: alteração da área de implantação, da área de construção e do número de pisos (cave).

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Caso não existam reclamações ou sugestões até ao término do prazo fixado, a aprovação em apreço adquire a eficácia necessária e indispensável.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*. 1000306210

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 31/2006 datado de 6 de Setembro de 2006, foi contratado, a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conciliada com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º do Código do Trabalho, por um período de um ano, com possibilidade de duas renovações por iguais períodos, sem exceder a duração global de três anos, o cidadão Paulo Alexandre Castro Salgado, na categoria de técnico de informática e gestão — carreira técnica/estagiário, ficando posicionado no escalão 1, índice 222, da categoria (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

O contrato terá início em 11 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, invocada no despacho de contratação.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

13 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*. 3000216587

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 8/06-RH

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 19 de Setembro de 2006, nomeei a candidata aprovada em estágio, Elsa Susana da Costa Félix, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe (gestão).

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*. 1000306213

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso

Rescisão de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para efeitos do disposto no n.º 1, alínea *b*), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que se procedeu à rescisão, por comum acordo, dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados com os seguintes trabalhadores:

Pedro Miguel Reigado Pego — auxiliar administrativo, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006.

Manuel António Monteiro Coelho — medidor-orçamentista, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006.

José Marcos Machado Teixeira — técnico de desenho da construção civil, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*. 1000306187

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 214

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, pelo meu despacho datado de 31 de Agosto de 2006, foram renovados, por um ano, os seguintes contratos de trabalho, celebrados com esta autarquia:

Vânia Isabel Pereira Sobral Ferreira — técnica superior de 2.ª classe — educação, término em 10 de Outubro de 2007.

Lúcia Isabel Pereira Manuel — auxiliar de acção educativa nível 1, término em 17 de Outubro de 2007.

Dina Carmo Nunes Claudino — assistente de acção educativa nível 1, término em 17 de Outubro de 2007.

Carla Isabel Marrelha Sobral Valente — auxiliar de acção educativa nível 1, término em 24 de Outubro de 2007.

Cláudia Margarida Mendes Joaquim — auxiliar de acção educativa nível 1, término em 24 de Outubro de 2007.

Idália Maria Mourinha Esteves — auxiliar de acção educativa nível 1, término em 24 de Outubro de 2007.

Maria Elsa Silva Sardinha Neto — auxiliar de acção educativa nível 1, término em 24 de Outubro de 2007.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*. 1000306194

Aviso n.º 215

Acordo de cessação de contrato de trabalho

Para os devidos e legais efeitos e nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, de acordo com os artigos 393.º e 394.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foi celebrado um acordo de cessação de contrato entre a Câmara Municipal de Grândola e Amorim José Ventura Santos, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2006.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*. 1000306196